



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Ibititá**

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano XIII - Edição nº 00242 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Ibititá pública**



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

[www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4E89A44CDB9EBB46E324401644C8BFC8

## Câmara Municipal de Ibititá

# SUMÁRIO

- PORTARIA 020/2024.
- PORTARIA 025/2024.
- PORTARIA Nº 25 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024
- ERRATA PORTARIA.
- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

# Câmara Municipal de Ibititá

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá, BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95

**PORTARIA Nº 020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA O SR. VILSON VÊNIO DA SILVA, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. Vilson Vêncio da Silva, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá, no quadro de cargo comissionados.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de 14 de outubro de 2024.

**MARIA APARECIDA SANTANA DA S. NEIVA**  
Presidente(a)  
CPF: 466.866.065-53

# Câmara Municipal de Ibititá



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá, BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95

# Câmara Municipal de Ibititá

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá, BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95

**PORTARIA Nº 025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA  
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município e  
Regimento Interno

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar os cargos de provimento em comissão e de confiança da Câmara de  
Vereadores de Ibititá:

Darlla Leticia Nobrega Dourado Matos – Assessora Parlamentar;  
Cássio Lucas Pereira – Assessor Parlamentar;  
David Vieira da Silva – Agente de Contratação;  
Evaristo Pereira Barreto – Chefe Administrativo do Prédio da Câmara;  
Gicélia Gomes Neves – Assessora Parlamentar;  
Perolina Cardoso Dourado Neta – Assessora da Presidência;  
Noelma Alves dos Anjos – Controladora Interna

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de dezembro de 2024.

MARIA APARECIDA SANTANA DA S. NEIVA  
Presidente(a)  
CPF: 466.866.065-53

# Câmara Municipal de Ibititá

Portaria

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 63.086.631/0001-95 - CEP: 44.630-000 - IBITITÁ - BA

**PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD****PORTARIA Nº 25 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A)** do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 845/2023 de 14 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 444 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

**01001 - CÂMARA MUNICIPAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL</b>		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviço de Consultoria	19.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	19.500,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**MARIA APARECIDA SANTANA DA S. NEIVA**Presidente(a)  
CPF: 466.866.065-53**ULISSES BARBOSA DOURADO**Tesoureiro  
CPF: 004.553.585-08

# Câmara Municipal de Ibititá

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá, BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Município de segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 - Ano XIII - Edição nº 00242 | Caderno 1, pag. 6, referente a **ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=1583&file=4E89A44CDB9EBB46E324401644C8BFC8&type=edicao>

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 25 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Leia-se:

**PORTARIA Nº 26 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Buritirama – BA, 30 de dezembro de 2024.

MARIA APARECIDA SANTANA DA S. NEIVA  
Presidente(a)  
CPF: 466.866.065-53

# Câmara Municipal de Ibititá

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ –  
BA.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2024, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Ibititá – Ba, reuniram em Sessão Ordinária, presidida pelo vereador Gleison José Cunha, que inicialmente fez a chamada nominal por meio do livro de presença, dos senhores vereadores que compõem o poder legislativo, em tempo justificou as ausências dos vereadores Maria Aparecida Santana da Silva Neiva e Celson Marques. Verificando que há número regimental, o presidente invocando a proteção de Deus, deu por instalado os trabalhos da mesa. Em seguida, a secretaria fez a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida, foi submetida a votação pelo o plenário, não havendo manifesto por parte dos vereadores presentes a ata foi aprovada por unanimidade.

Logo em seguida foi apresentados projetos de Lei acrescidas a pareceres das comissões; Projeto de Resolução Nº 02 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Ibititá e da outras providências e Projetos de Leis que denominada BAIRRO EDINALVA ROSA SOAVE, atual Bairro Cidade Nova, localizada da sede deste município e Projeto de Lei que denominada Rua ZERI DE OLIVEIRA CARDOSO, atual Rua da Barriguda no povoado de Recife dos Cardosos ,zona rural do município de Ibititá, de autoria dos Vereadores Guimailton Reis de Jesus e Lieni Seixas. Iniciando o processo de votação o senhor presidente colocou em votação os processos individuais e todos foram aprovados por unanimidade.

Usando a tribuna livre o vereador Guimailton justifica a autoria do seu projeto de lei, dizendo que se trata de um passo significativo, uma vez que Dona EDINALVA ROSA SOAVE muito contribuiu para a organização urbana e preservação da memória local, destacou que a homenageada era uma cidadã exemplar e de grande relevância.

O vereador Paulo Dourado após os cumprimentos agradece a todos os colegas pelo companheirismo e aprendizado e pede desculpa se por acaso desagradou alguém.

Por sua vez o vereador Geovane fez uma breve explanação dos seus trabalhos nesses quatro anos de mandato e afirma que tudo que fez foi pensando no interesse da população.



# Câmara Municipal de Ibititá

A vereadoras Edla Cristian inicialmente faz reflexões sobre sua trajetória política reafirmando compromisso com seus eleitores, e diz que sente uma mistura de emoções nesse momento de encerramento.

A vereadora Gilaide cumprimenta a mesa e diz que a sensação nesse encerramento é de dever cumprido mesmo com toda sua limitação, por fim deseja um feliz natal a todos.

Não havendo mais nada a tratar a senhor vice presidente agradeceu a presença e encerrou a sessão. Para constar foi lavrada a ata que após ser lida e aprovada seguiu assinada pelos vereadores e encerrada pela vice-presidente Gleison José da Cunha

Gleison José da Cunha  
Leini Senças Sardoso Pereira  
Edla Cristian V.D. Prates  
Paulo Amado  
Herminia de Fátima  
Guernilton Reis de Jesus  
Glissel Barbosa Duarte  
Márcia Gilaide Gomes do Santos  
Eduardo Souza Batista